

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: Iglem77r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2024 Indicação nº 1945/2024 Protocolo nº 4283/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras Públicas de Cuiabá, solicitando a pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro CPA III, setor III, em Cuiabá.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras Públicas de Cuiabá, solicitando a pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro CPA III, setor III, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito solicitando pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro CPA III, setor III, em Cuiabá, porque mais do que um novo visual, a pavimentação asfáltica gera emprego, traz mais qualidade de vida aos cidadãos.

Colocando um fim ao convívio diário com a poeira na época da seca, e com a lama no período chuvoso, além de proporcionar um ganho econômico, uma vez que os imóveis passam a ser mais valorizados.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras Públicas de Cuiabá, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual